



TC 027.838/2011-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Governo do Estado de Rondônia

Responsáveis: Estado de Rondônia (CNPJ 00.394.585/0001-71), Miguel Sena Filho (CPF 628.735.202-72) e Milton Luiz Moreira (CPF 018.625.948-48)

Assunto: Restituição dos autos à Secex/RO.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Após a autuação e encaminhamento das Cobranças Executivas **023.506/2017-2**, **023.507/2017-9**, **023.509/2017-1** e **023.510/2017-0** ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8443/1992, restituam-se os autos à Secex/RO para adoção das providências que se fizerem necessárias, observadas as orientações contidas nos Memorandos-Circulares 24/2015 e 17/2016, ambos da Segecex.

Secex-TO, em 21 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
Assistente – Matrícula 2894-0